ATA Nº 015

Aos treze dias do mês de março, do ano dois mil e três, às dez horas, na sala de reuniões do INE, reuniu-se o colegiado do curso de Sistemas de Informação, atendendo convocação feita através do Ofício Circular nº. 002/SIN/2003, com a seguinte ordem do dia: Expediente: Aprovação da Ata 014 – 1) Vagas remanescentes para Transferência Externa - 2 (duas) vagas; 2) Processo 23080. 028237/2002-88. Equivalência de disciplinas. Relator: Prof. José Eduardo De Lucca. 3) Assuntos Gerais. Estavam presentes os seguintes membros: Luis Fernando Friedrich (Presidente), João Bosco M. Sobral, Jovelino Falqueto, Júlio Felipe Szeremeta, Isaias Camilo Boratti, Ricardo Felipe Custódio e o Representante Acadêmico Nahun Carvalho Musse. Às dez horas havendo quorum legal o Prof. Luis Friedrich Presidente do Colegiado, inicialmente colocou a Ata 014 em discussão, não havendo manifestação, foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a discutir o **I - ITEM – Vagas remanescentes para transferência Externa - 2 (duas).** O Prof. Friedrich deu alguns esclarecimentos, em seguida foi sugerido para fazer novo edital de inscrições para preenchimento das duas(2) vagas à transferências Externas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. II - ITEM - Processo 23080. 028237/2002-88. Equivalência de disciplinas. Relator: Prof. José Eduardo De Lucca. Em discussão, uma vez que o relator Prof. De Lucca não estava presente, foi dados esclarecimentos pelo Prof. Isaias membro da comissão. Parecer da Comissão: "A comissão formada pela portaria 003/INE/2003 composta pelos professores José Eduardo De Lucca, Raul Sidnei Waslawick e Isaías Camilo Boratti, sob a presidência do primeiro, reunida em 03 de março de 2003 para deliberar sobre a equivalência entre as disciplinas: INE5382 – Introdução à Computação e INE5603 – Introdução à Programação Orientada a Objetos; INE5383 - Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos e INE5605 - Desenvolvimento de Sistemas Orientados a Objetos I e INE5384 – Estruturas de dados e INE5609 – Estruturas de dados, no âmbito dos cursos de Graduação em Sistemas de Informação e de Bacharelado em Ciências da Computação relata o seguinte: 1) Analisadas as ementas e objetivos das disciplinas supra citadas; 2) Analisados os currículos de referência da SBC bem como as diretrizes curriculares estabelecidas pelo MEC para os cursos da área de informática; 3) Analisadas as características dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação implantados nesta Universidade por responsabilidade deste departamento, em especial no que diz respeito à necessidade de uma base sólida nos conceitos introduzidos nestas disciplinas em ambos os cursos; conclui: 1) pela equivalência das disciplinas INE5382 e INE5603; 2) pela equivalência das disciplinas INE5383 e INE5605; 3) pela equivalência das disciplinas INE5384 e INE5609, e recomenda: 1) que se fundam em uma única disciplina (com códigos, nomes e ementas idênticas) as disciplinas INE5382 e INE5603; 2) que se fundam em uma única disciplina (com códigos, nomes e ementas idênticas) as disciplinas INE5383 e INE5605 e 3) que se fundam em uma única disciplina (com códigos, nomes e ementas idênticas) as disciplinas INE5384 e INE5609. Florianópolis, 03 de março de 2003. Assinam os professores: José Eduardo De Lucca, Isaías Camilo Boratti e Raul Sidnei Waslawick". Colocado o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade. Em relação as disciplinas INE5381 e INE5601 – Fundamentos Matemáticos, o Prof. Júlio prestou esclarecimentos, em seguida foi colocado em votação o seguinte documento: "Em resposta à consulta referente à ATA 11 da Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, a comissão responsável pela análise da equivalência das disciplinas de Fundamentos Matemáticos entre SIN e CCO sugeriu o seguinte: a) que todas as equivalências solicitadas até o presente semestre sejam concedidas; b) que a partir de 2003.2 seja alterado o nome da disciplina de SIN para "INE5601- Matemática para Sistemas de Informação" e que o plano de ensino seja modificado conforme sugestão: "**Código**: INE 5601 - Matemática para Sistemas de Informação - **Horas/Aula Teóricas**: 72 - **Horas/Aula Práticas**: 00 - **Total de Horas/Aula**: 72. **Ementa:** Elementos de lógica matemática, teoria dos conjuntos, divisibilidade

e congruência nos números inteiros, indução, recursão, análise combinatória, relações de ordem, reticulados. **OBJETIVOS: Gerais**: Dotar o aluno de conhecimento básico dos conceitos matemáticos que fundamentam a teoria de Sistemas de Informação. **Específicos**: Conhecer os elementos básicos da Lógica Matemática. Conhecer os fundamentos de Teoria dos Conjuntos, Números inteiros e princípios de indução. Conhecer as principais características e propriedades das relações funções. Conhecer os fundamentos da análise combinatória. Conhecer a definição e propriedades de ordens, conjuntos parcialmente ordenados e reticulados. Conhecer as definições, tipos, exemplos e principais propriedades das estruturas algébricas mais importantes. Isto visa evitar a concessão automática de equivalência entre cursos que devem necessariamente ter enfoques diferentes. Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Comissão professores: Júlio Felipe Szeremeta, Mauro Roisenberg e Daniel Santana de Freitas." Foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar às dezessete horas, a reunião encerrou-se, onde lavrei a presente ata que vai por mim assinada, Mauro Alfredo Ferreira, secretário, e pelos membros do colegiado presentes.

Prof. Luis Fernando Friedrich – Presidente

Prof. Jaime Bau – Membro

Prof. João Bosco M. Sobral-Membro

Prof. José Eduardo De Lucca

Prof. Jovelino Falqueto – Membro

Prof. Isaias Camilo Boratti – Membro

Prof. Ricardo Felipe Custório – Membro

Prof. Olinto José V. Furtado – Membro

Prof. Walter de Abreu Cybis – Membro

Mauro Alfredo Ferreira - Secretário